

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO N. 400, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Concede o Título Cooperativismo Amigo 2012 e dá outras providências.

De autoria do vereador Carlos Renato Serotine

A MESA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelo presente decreto legislativo, fica concedido o Título Cooperativismo Amigo 2012 à COAF - Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar.

Art. 2º A entrega do Título se dará em sessão solene, no dia 18/10/2012, às 20h, preferencialmente no salão nobre desta Casa de Leis, juntamente com os demais agraciados pelo Decreto Legislativo n. 398/2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de setembro de 2012.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana M. R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"